

4911

**Secretaria da Segurança Pública**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC**  
**Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD**  
**Serviço Técnico de Produtos Químicos**

**ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS**

**FINS COMERCIAIS**

**Ano: 2022.**

**Alvará N.º : . 65 / 22**

**Empresa: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS DO ESTADO DE SP IPT**

**Sito: AV. PROFESSOR ALMEIDA PRADO Nº. 532 - BUTANTÃ-SÃO PAULO**

**C.N.P.J.: 60.633.674/0001-55 Representante: FERNANDO SOARES DE LIMA**

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 1.030, de 30 de Setembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor.

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI ESTADUAL 15.266, DE 20/12/2013.**

São Paulo, 16 de janeiro de 2022

.....  
Euchdes Furtado  
Escrivão de Polícia - Chefe

.....  
**MAURO FACHINI CIFERRI**  
Delegado de Polícia Titular do  
Serviço Técnico de Produtos Químicos

**O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:**

- 1 - Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual n.º 6.911/35 e no Decreto Federal nº 1030/19, e legislação correlata.
- 2 - Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- 3 - Esta licença é válida para os produtos controlados da Polícia Civil-DOE de 09/08/03, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria" da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Dpto. da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

# PROTOCOLO

**ENIO LOBO**

DESPACHANTE OFICIAL S.S.P. 2.801  
Av. São João, 1113-3.º andar-Cj.17-Centro-São Paulo-SP  
Cep: 01035-100 - Tel/Fax:(11) 3337-0430  
civil@eniolobo.com

Via 2 de 2

EXMO. SR. DR.

DELEGADO TITULAR DA DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS  
DIVERSOS - D.P.C.R.D.

SÃO PAULO - S.P.

**REF: RENOVAÇÃO DA LICENÇA / ALVARÁ PARA USO, FINS COMERCIAIS – ANO 2023 -  
solicita**

a firma **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS DO EST DE SP SA IPT**, C.N.P.J. sob n.º  
**60.633.674/0001-55** e Inscrição Estadual sob n.º **105.933.432.110**, estabelecida na **AV  
PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 532**, no bairro de **BUTANTA**, na cidade de **SÃO PAULO/SP**,  
CEP: **05508-901**, telefones: **(11) 3767-4056**, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa  
Excelência, de acordo com o Decreto N.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935, lei estadual e portarias  
complementares, a **RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA para USO, FINS COMERCIAIS** de  
produtos controlados, para o exercício de 2023.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO  
SÃO PAULO,

ASSINAR

FERNANDO SOARES  
DE LIMA:30677006861

Assinado de forma digital por  
FERNANDO SOARES DE  
LIMA:30677006861  
Dados: 2022.12.08 10:08:30 -03'00'

FERNANDO SOARES DE LIMA  
CARGO: PROCURADOR  
R.G. Nº: 28.397.733-4 – SSPSP



Documento protegido/Direitos Autorais Enio Lobo Assessoria. Proibida reprodução ou uso não autorizado, nos termos da legislação em vigor (art.184/186 Código Penal)



6 0 6 3 3 6 7 4 0 0 1 5 5



2 3 1 1 3 7 5  
20221021 / A: 65/22 / V: 554/21

# PROTOCOLO

**ENIO LOBO**

DESPACHANTE OFICIAL S.S.P. 2.801  
Av. São João, 1113-3.º andar-Cj.17-Centro-São Paulo-SP  
Cep: 01035-100 - Tel/Fax:(11) 3337-0430  
civil@eniolobo.com

Via 2 de 2

EXMO. SR. DR.

DELEGADO TITULAR DA DIVISÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS E REGISTROS  
DIVERSOS - D.P.C.R.D.

SÃO PAULO - S.P.

**REF: RENOVAÇÃO DA LICENÇA / ALVARÁ PARA IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO – ANO  
2023 - solicita**

a firma **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS DO EST DE SP SA I P T**, C.N.P.J. sob n.º  
60.633.674/0001-55 e Inscrição Estadual sob n.º 105.933.432.110, estabelecida na AV  
PROFESSOR ALMEIDA PRADO, 532, no bairro de BUTANTA, na cidade de SÃO PAULO/SP,  
CEP: 05508-901, telefones: (11) 3767-4056, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa  
Excelência, de acordo com o Decreto N.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935, lei estadual e portarias  
complementares, a **RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA para IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO** de  
produtos controlados, para o exercício de 2023.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO  
SÃO PAULO,

ASSINAR

FERNANDO SOARES  
DE LIMA:30677006861

Assinado de forma digital por  
FERNANDO SOARES DE  
LIMA:30677006861  
Dados: 2022.12.14 09:30:45 -03'00'

FERNANDO SOARES DE LIMA  
CARGO: PROCURADOR  
R.G. N.º: 28.397.733-4 – SSPSP



Documento protegido/Direitos Autorais Enio Lobo Assessoria. Proibida reprodução ou uso não autorizado, nos termos da legislação em vigor (art.184/186 Código Penal)



6 0 6 3 3 6 7 4 0 0 1 5 5



2 3 L 2 8 3 9  
20221213 / A: 3669/22 / V: 554/21